

Oficio nº 001/2020

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados **RODRIGO MAIA**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a adoção de medidas para a responsabilização do **Ministro de Estado da Cidadania, senhor Osmar Terra**, em face da violação de prerrogativa constitucional atribuída a esta casa e consequente prática de crime de responsabilidade, conforme expressamente disposto no art. 50, §2º da Constituição.

No dia 1º de outubro de 2019, no uso das prerrogativas do mandato a mim conferido pela população de São Paulo, apresentei o Requerimento de Informações nº 1403/2019, para que, ouvida a Mesa, fosse requerido ao Ministro de Estado da Cidadania as seguintes informações:

- 1) Qual a quantidade de famílias que estão cadastradas no Cadastro Único com perfil de renda do Programa Bolsa Família e que ainda não foram atendidas? Encaminhar os dados sobre a distribuição dessas famílias por Estados, Distrito Federal e municípios. Qual o tempo estimado para que a fila seja zerada?
- 2) O Ministério solicitou ao Ministério da Economia recursos para a correção dos valores pagos pelo Programa Bolsa Família para recompor as perdas com a inflação em 2019 e 2020? Encaminhar cópia dos ofícios eventualmente encaminhados à referida pasta.
- 3) De onde o Ministério pretende obter recursos para incluir novas famílias no Programa Bolsa Família em 2020, considerando que a proposta orçamentária encaminhada pelo Governo ao Congresso Nacional para o Orçamento de 2020 prevê exatamente o mesmo valor previsto para o programa em 2019?
- 4) Quais são os dados atuais do Ministério sobre estimativa de pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza? Quais são os dados atuais do Ministério sobre pessoas em situação de pobreza e de

Fonto: 3124 Ass.:

- extrema pobreza cadastradas no Cadastro Único? Encaminhar a série histórica dos últimos 15 anos, até os dias de hoje.
- 5) Quantas famílias tiveram os benefícios do Programa Bolsa Família cancelados desde janeiro de 2019, por Estado e Município? Quais os motivos para estes cancelamentos?
- 6) Quais são os pareceres técnicos e estudos que fundamentam a redução do número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família?
- 7) Encaminhar cópia dos pareceres técnicos que fundamentam a reestruturação do Programa Bolsa Família em estudo no Ministério, conforme divulgado na imprensa?
- 8) O Ministério possui alguma estimativa de multiplicador fiscal específico para medir o impacto do Programa Bolsa Família na economia?¹

O Requerimento foi aprovado pela Mesa no dia 16 de outubro e publicado no dia seguinte, sendo a data limite para sua resposta o dia 22 de novembro de 2019, conforme determina a Constituição.

O Ministro de Estado da Cidadania não apenas descumpriu o prazo para a resposta ao requerimento, encaminhando sua resposta somente no dia 26/11/2019, como também ignorou completamente as perguntas formuladas, conforme documento anexo².

Trata-se de comportamento que não apenas viola os princípios da transparência e do acesso a informações, como também as prerrogativas constitucionais atribuídas a esta casa.

Não obstante, reiteramos o requerimento anterior por meio do Requerimento de Informações nº 1677/2019, protocolado no dia 26/11/2019 e aprovado pela mesa no dia 05 de dezembro, sendo o prazo constitucional para a resposta o dia 10/01/2020³.

Mais uma vez, o Ministro de Estado da Cidadania violou a Constituição, ao manifestar-se sobre o Requerimento somente no dia 20/01/2020, através de ofício que, inacreditavelmente, pediu a prorrogação do prazo para encaminhar as informações requeridas, sem sequer estipular uma data para sua resposta⁴.

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2222563

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1837782&filename=Tramitacao-

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230757

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1852931&filename=Tramitacao-

As manifestações do Ministro de Estado da Cidadania deixam clara sua intenção de esconder a verdadeira situação do Programa Bolsa Família. Desde outubro de 2019⁵, o Ministro vem se recusando a publicizar os dados sobre o tamanho da fila de espera do Programa Bolsa Família, limitando-se a divulgar dados que tentam esconder a realidade do programa⁶.

Ocorre que ao não responder os Requerimentos de Informações propostos por este parlamentar, o Ministro cometeu o crime de responsabilidade previsto no §2º do art. 50 da Constituição, cujo texto transcrevemos:

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Diante disso e tendo em vista que o encaminhamento de requerimento de informações figura como prerrogativa constitucional, inerente ao exercício do mandato parlamentar, é imprescindível que Vossa Excelência, enquanto Presidente desta casa, adote as medidas cabíveis para que o Ministro de Estado da Cidadania, senhor Osmar Terra, seja acionado judicialmente e responda pelo crime de responsabilidade cometido ao se negar a encaminhar as informações solicitadas pela mesa sobre o Programa Bolsa Família.

Atenciosamente,

DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-31/governo-bolsonaro-nao-explica-tamanho-real-da-fila-do-bolsa-familia.html

⁵ https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/bolsa-familia-volta-a-ter-fila-de-espera-e-corre-risco-de-encolher.shtml